

Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Portaria nº 26/2022

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que o dia 15 de agosto seja ponto facultativo, em razão do feriado municipal de Nossa Senhora da Encarnação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 12 de agosto de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR

FERRAZ:00727645625

Assinado de forma digital por JOSE
OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2022.08.12 15:44:47 -03'00'